

RESOLUÇÃO Nº. 010/2021 – CEC/MT.

Autoriza o pedido de desligamento do Conselheiro **Luciano Carneiro Alves**, da função de Conselheiro Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil – Patrimônio Histórico e Cultural.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, e após deliberação do pleno do Conselho Estadual de Cultura na Reunião Ordinária de 11.05.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o desligamento a pedido, do Sr. **Luciano Carneiro Alves**, do cargo de Conselheiro Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil – Patrimônio Histórico e Cultural, pelas razões constantes do requerimento protocolizado sob nº. 341962/21, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura, após ciência do Pleno do CEC/MT.

Art. 2º - Declarar a vacância da representatividade titular da Sociedade Civil – Patrimônio Histórico e Cultural.

Art. 3º - Esta resolução terá seus efeitos retroagidos a partir de 30 de julho de 2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

Alberto Machado
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.
***Original assinado**

Conselheiros:

Alberto Machado – Presidente;
Adriana Nolibos Baccin - UNEMAT;
Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - SECEL;
Carlos Renato Pina dos Santos – suplente Patrimônio Histórico Cultural;
Cinthia de Miranda Mattos – SECEL;
Demárcio Eurides Guimarães – SETACS;
Elen Luci Prates – SEDUC;
Elenir Antunes Mendonça – Território Paraguai-guaporé;
Eva Souza E Silva – Segmento Artes Cênicas;
Jandeivid L. Moura – SECEL;
Janderson Perin Dos Santos – Território Juruena;
Luciana Pinheiro Viegas – SEDEC;
Priscila Cristina Fernandes – Cultura Tradicional e Étnico-Cultural;
Rayanny Correa Borges – suplente SECEL;
Rogério Rizzo – Redes Pontos de Cultura;
Wesley de Brito Gonçalves – suplente Território Araguaia; e
Yuri Kopcak – Segmento Audiovisual.